



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Conselho de *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2022, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 12, de 28 de abril de 2022, referente à solicitação de provimento do quadro permanente ativo, conforme processo nº 23364.000192/2022-44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*